

## CONVOCATÓRIA

### CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE ESTREMOZ

Nos termos do nº 1 do Artº. 24º, dos Estatutos do Centro de Bem Estar Social de Estremoz, convoco todos os Associados para assistirem à Assembleia Geral, a realizar no próximo dia 26 de Novembro, nas instalações do Centro, Rua Magalhães de Lima nº 46 em Estremoz, pelas 18.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Apresentação e Votação do Orçamento para o ano 2022 e Parecer do Conselho Fiscal;

**Ponto 2** - Aperfeiçoamento dos Estatutos, conforme indicações dadas pela Direção Geral da Segurança Social, ofício refª ISS-CDE 0046264 de 12 Agosto de 2021 nomeadamente nos seguintes artigos:

- No artigo 4º, as alíneas a), b) e c) do nº 2, devem transitar para o nº.1, por serem respostas sociais de ação social, e alínea d) do nº 1 deve transitar para o nº 2, por ser do âmbito cultural e recreativo – artigo 10º. do Estatuto das IPSS;

- Adequar o nº 4 do artigo 18.º, uma vez que, o artigo 21.º-C do EIPSS, não prevê uma prorrogação do mandato, mas apenas uma manutenção em funções, até à posse dos novos titulares dos órgãos;

- No artigo 26.º, n.º2, deve vir prevista a expressão numérica de maioria qualificada (2/3), nos termos do artigo 62.º. n.º3, do EIPSS

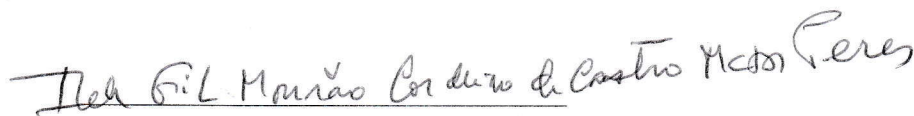
**Ponto 3** – Eleições dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2022 / 2025

**Ponto 4** – Outros assuntos de interesse para a Instituição

Nos termos do nº 1 do Artº 25º dos Estatutos, não estando presentes à hora marcada mais de metade dos Associados, a Assembleia reunirá meia hora depois com qualquer número de Associados presentes.

Estremoz, 5 de Novembro de 2021

A Presidente da Assembleia Geral



(Drª Ilda Matos Peres)